

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

GABINETE DO PREFEITO



CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5960, DE 20 DE MAIO DE 2021.

“Altera decreto 5830/20220 que dispõe sobre nomeação das comissões de monitoramento e dá outras providências”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE DETERMINA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros das comissões nos artigos 3º e 5º, do Decreto 5830 de 30 de dezembro de 2020:

“**Art. 3º.** Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 112/2018** – OBJETO: Formação profissional para jovens – EXECUÇÃO: SOS, os seguintes membros: **Josias Domingos da Silva, Evandro da Silva Barros e Lucimara da Cruz Jacob Silva**, sob a presidência do primeiro;”

(...)

“**Art. 5º.** Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 186/2019** – OBJETO: Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos – EXECUÇÃO: SOGUBE, os seguintes membros: **Evandro da Silva Barros, Josias Domingos Silva e Lucimara da Cruz Jacob Silva**, sob a presidência do primeiro.”

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 20 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos